



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.195/2017 de 17 de abril de 2017.**

**"Estabelece preferência de atendimento nas repartições públicas do município para as pessoas com neoplasia (câncer) e dá outras providências".**

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica estabelecida preferência de atendimento em todas as repartições públicas do Município, especialmente na Saúde e Assistência Social, para os portadores da doença conhecida como **neoplasia** (câncer), visto a gravidade e penosidade do tratamento.

**Art. 2º** - Esta lei entra vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, em 17 de abril de 2017.

  
Antonio Adal Machado Castro  
Prefeito Municipal



Governo Municipal

Rua Monsenhor Furtado nº 55 – Centro CEP: 62.380-000  
Guaraciaba do Norte – Ceará  
Fone: (88) 3652-2150 (88)3652-2111  
CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0